

Brusque

PREFEITURA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA_2024-IBPREV

Publicação Nº 5884102

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2023

O Diretor-Presidente do Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV, no uso de suas atribuições, com fundamento nos termos do artigo 31 Lei Complementar Municipal nº 174/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Torna público que será realizada audiência pública no dia 22 de maio de 2024, quarta-feira, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Brusque, sito a Rua Eduardo Von Buettner nº 65, Centro 1, Brusque – SC, para exposição do Relatório de Governança Corporativa, dos resultados da Política de Investimentos, e da Avaliação Atuarial do exercício de 2023.

Art. 2º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brusque, 18 de abril de 2024.

Paulo Henrique Alves de Carvalho Júnior
Diretor-Presidente
IBPREV

MODELO PUBLICAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL

Publicação Nº 5884105

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença ambiental de instalação nº014/2024

Município de Brusque, torna público que recebeu da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC (FUNDEMA) a Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença ambiental de instalação nº014/2024 para prolongamento da Avenida Beira Rio, num trecho de 9.315,50 metros.

Endereço: R. Pedro Werner, 202 - Centro 2,
CEP 88354-000 – Brusque – Santa Catarina
Fone: +55 47 3355-6193
E-mail: fundema@brusque.sc.gov.br
URL: www.brusque.sc.gov.br

PORTARIA Nº 671-2024

Publicação Nº 5884050

Portaria Nº 671/2024

O Diretor-Geral de Gestão Estratégica, designado através da Portaria nº 15.924/2024, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 111, III, II, a e § 1º da Lei Orgânica Municipal, e c/c com o Decreto nº 8.818/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do art. 135 da Lei nº 147/2009, a(o) servidor(a) MICHELE COSTA VISCONTI, matrícula nº4288211-012, nomeada por Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 30 dias, no período compreendido entre 31/03/2024 a 29/05/2024.

Art. 2º - Durante a licença de que trata este artigo, a concessão da remuneração seguirá o disposto no art. 135, parágrafo único, da Lei Complementar nº 147/2009.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 25 de março de 2024.

SUZANA MARCIA MACHADO MAFRA
Diretora de Recursos Humanos

ALLAN DOS SANTOS COSTA
Diretor-Geral de Gestão Estratégica